**Indicação Nº 56 /2025**

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
*maique@camarabd.mg.gov.br*
*Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG*

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Indica-se ao Prefeito que realize estudo técnico para avaliar e viabilizar a implantação de redutores de velocidade nas seguintes ruas

**A)** Rua Ivonete Resende, próximo ao número 103, no Bairro Belvedere; **B)** Rua Picão Camacho, nas proximidades do número 810, no Bairro Ozanan;

**JUSTIFICATIVA:**

A solicitação é motivada pelos relatos de moradores sobre o tráfego de veículos em alta velocidade na região, representando um risco iminente de acidentes para pedestres e motoristas. A instalação de redutores de velocidade contribuirá para a redução da imprudência no trânsito, proporcionando mais segurança e tranquilidade para os moradores e demais usuários da via. Essa medida é essencial para preservar a integridade física e a vida da população que circula pelo local.

Bom Despacho, 24 de fevereiro de 2025.

IGOR SOARES
*Igor Soares Silva*
*Vereador*


Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro - Bom Despacho/MG - CEP: 35.630-034
Telefone (37) 3521-2280 – www.bomdespacho.mg.leg.br – igorsoares@camarabd.mg.gov.br